Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 270/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo a concessão de reajuste salarial para os Conselheiros Tutelares de Pinheiro, no valor correspondente a 50% do salário base atual.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar de Pinheiro, composto por cinco conselheiros titulares, atende as mais diversas ocorrências no âmbito familiar, desde a violência física e psicológica contra crianças, e estupro de vulnerável e até o socorro em caso de evasão escolar, brigas e fuga de casa.
A solicitação em tela tem a finalidade de valorizar o papel destes profissionais que exercem importante função como fiscalizador da política de proteção integral, destaque-se ainda que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE ABRIL DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador